



**FREGUESIA DO SEIXO**  
**Contribuinte 507 043 120**  
(Município de Mira)

## **ACTA DA SÉTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO SEIXO, RELATIVA AO MANDATO DE 2009 a 2013, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2011**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, sob a presidência de Fernando Manuel Rocha Camarinha, presidente da Assembleia de Freguesia, deu-se início aos trabalhos da sétima Assembleia de Freguesia do presente mandato, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Leitura e aprovação da acta da sessão anterior; -----

----- Ponto dois: Análise e aprovação do relatório de actividades e gerência da Junta de Freguesia do ano 2010; -----

----- Ponto três: Atribuição de nome a duas ruas da Freguesia de acordo com o artº 4º, secção I, capítulo II, do Regulamento Municipal de Toponímia e numeração de Polícia;

----- Ponto quatro: Aprovação do Regulamento de Utilização da Viatura da ACRSM cedida por protocolo à Junta de Freguesia; -----

----- Ponto cinco: Informações. -----

----- No período antes da ordem de trabalhos não houve intervenções por parte dos elementos da Assembleia da Junta de Freguesia. -----

----- Em relação ao ponto um da ordem de trabalhos foi lida, alterada e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior. -----

----- No segundo ponto da ordem de trabalhos, análise e aprovação do relatório de actividades e gerência da Junta de Freguesia do ano 2010, após breve apresentação do documento, cujo conteúdo tinha sido antecipadamente facultado aos membros da Assembleia, surgiram alguns comentários ao documento. O membro Pedro Lavrador ressaltou como aspecto positivo, a nota introdutória às contas, feita de forma simples e que auxilia a sua compreensão. Em relação ao relatório anotou o facto de alguns pontos estarem muito abrangentes e vagos; devendo ser mais específicos em alguns aspectos como, por exemplo, a nomeação das valas que foram limpas. -----



**FREGUESIA DO SEIXO**  
**Contribuinte 507 043 120**  
(Município de Mira)

----- O membro Evangelista Jorge referiu que o terceiro parágrafo da nota introdutória, não se compreende muito bem devido à estrutura frásica. Em relação ao ponto Urbanismo, não foi contemplado o Cruzeiro, monumento que também foi melhorado. O Presidente da Junta referiu que foi, efectivamente, um lapso do relatório. -----

----- O membro Eduardo Jorge deu os parabéns ao Executivo pelas actividades realizadas e pelo trabalho desenvolvido. Confessou ter tido alguma dificuldade na análise do relatório de contas, tendo colocado algumas questões. O ponto 07 01 05, “*Despesas per capita*” apresenta despesas sem orçamento aprovado. É possível o executivo fazer uma despesa para a qual não existe orçamento aprovado? De seguida, questionou sobre a possibilidade de ver o POCAL, por considerar que, no relatório, a rubrica 07 01 05 “*Bens de Património histórico artístico e cultural*” tem uma designação incorrecta (dever-se-ia chamar “*Bens Fundiários*”), tendo o Presidente da Assembleia referido que o documento pode ser consultado por qualquer membro, sempre que pretenderem. -----

----- Por solicitação do próprio, o tesoureiro da Junta de Freguesia interveio referindo que o executivo não criou as rubricas, elas já vêm no POCAL. Em resposta às dúvidas colocadas pelo membro Eduardo Jorge, referiu que todos os membros têm o direito de pesquisar e de se informar, e acrescentou que existiram alterações recentes ao POCAL que podem justificar a dúvida levantada. No entanto, as interpretações que os membros do executivo fizeram das várias rubricas do POCAL levaram-nos a introduzir o valor do livro do Dr. Luís Rocha e dos fins de semanas temáticos, em despesas de capital. -----

----- De seguida, foi votado o relatório de actividades e gerência da Junta de Freguesia do ano 2010, que foi aprovado pela maioria com dois votos contra, duas abstenções e cinco votos a favor. -----

----- O membro Eduardo Jorge pediu para deixar em acta a seguinte declaração de voto: “Votei contra, essencialmente, por causa da apresentação de contas. Considero que existe aqui uma ilegalidade no que se refere às despesas de capital, na rubrica 07 01 05, onde se encontram despesas como os fins-de-semana temáticos, que para mim não se enquadram neste item.” -----



**FREGUESIA DO SEIXO**  
**Contribuinte 507 043 120**  
(Município de Mira)

----- O membro Nelson Cadete perguntou se no POCAI existem apenas as rubricas que estão apresentados neste relatório, tendo o Presidente da Junta referido que, existem outras que não estão referidas porque não tinham valores anexados. -----

----- Em relação ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, os membros da Assembleia consideraram as designações populares atribuídas às zonas, que foram dadas a conhecer ao Presidente da Assembleia pelo Sr. Justino, bem como os nomes das ruas limítrofes das que se pretendem nomear. Por votação ficou aprovado por unanimidade que: -----

- O caminho municipal com início na Rua dos Moliceiros e que dá acesso a casas aí existentes, de acordo com o mapa de localização enviado pela Câmara Municipal de Mira, indicado por Toponimo a indicar (1), será designado por **Rua das Cabeças Pintas**; -----

- O caminho municipal com início na Rua dos Moliceiros, junto ao caminho referido anteriormente, que termina no limite urbano, de acordo com o mapa de localização enviado pela Câmara Municipal de Mira, indicado por Toponimo a indicar (2), será designado por **Beco dos Moliceiros**. -----

----- A esta acta será anexada cópia do respectivo mapa de localização. -----

----- No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos, aprovação do Regulamento de Utilização da Viatura da ACRSM, cedida por protocolo à Junta de Freguesia, o membro Pedro Lavrador referiu que é completamente favorável ao protocolo de cedência da carrinha e deu até os parabéns à Junta de Freguesia por o ter feito. Considerou, no entanto, que o protocolo deveria ter sido primeiro validado pela Assembleia de Freguesia e, só depois é que a Assembleia pode votar o regulamento de utilização da carrinha. A Assembleia tem a competência legal de aprovar formas de relações estabelecidas entre a Junta de Freguesia e outras associações/entidades. Acrescentou ainda que, a Junta de Freguesia tem desenvolvido muito trabalho mas, fica a sensação que não tem relevado o papel da Assembleia de Freguesia. -----

----- Tendo em consideração os factos referidos pelo membro Pedro Lavrador, o Presidente da Assembleia retirou, com unanimidade de todos os membros, o ponto quatro da ordem de trabalhos, tendo em conta a alínea g, do ponto dois, artigo décimo



**FREGUESIA DO SEIXO**  
**Contribuinte 507 043 120**  
(Município de Mira)

sétimo, da Lei 169/99 de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Considerando a existência de público na Assembleia o Presidente deu-lhes a palavra para que se expressassem. O Sr. Fernando Camarinha referiu que muitas valas foram limpas mas lamentou o facto de há muito não se limpar, nem abrir “o Ribeiro do Seixo”. O Presidente da Junta esclareceu que a limpeza das valas é da responsabilidade da ARH e que, no ano passado a Câmara Municipal de Mira decidiu que fossem limpas apenas algumas. As restantes valas que faltam limpar estão em projecto para o ano. -----

----- O tesoureiro da Junta de Freguesia, Tiago Cruz felicitou o trabalho que o executivo fez, as actividades desenvolvidas e referiu que há muito tempo que o Seixo não tinha um ano tão dinâmico. Discordou ainda do membro Pedro Lavrador no que concerne à importância da Assembleia de Freguesia, uma vez que a Junta tem considerado as propostas feitas pela Assembleia. -----

----- Seguidamente, o Presidente da Junta deu algumas informações ao membros da Assembleia, a saber: -----

- No dia trinta e um de Março do corrente ano a receita era de quinze mil novecentos e quatro euros e setenta e sete cêntimos; a despesa era de nove mil quatrocentos e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos sendo o saldo de seis mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos; -----

- As actividades mais importantes que vamos realizar no próximo trimestre são: o passeio de Barco Moliceiro no dia onze de Junho e o fim-de-semana da saúde, nos dias nove e dez de Julho, coordenado pela Ana Rocha e que coincide com o passeio ciclo turístico da ACR; -----

- A partir do dia dezasseis de Maio a Junta de Freguesia vai estar já nas novas instalações, na Escola Primária do Seixo. A Junta de Freguesia fez uma candidatura à CCDRC Centro para financiar as obras necessárias na escola. -----

-----  
- Até Setembro de dois mil onze o saneamento estará a concurso, informação assegurada em conversa com o vereador Miguel Grego. -----



**FREGUESIA DO SEIXO**  
**Contribuinte 507 043 120**  
(Município de Mira)

----- Finalmente, foi redigida a minuta da acta para enviar para a Câmara Municipal de Mira a fim de vincular o nome das ruas, aprovados hoje, por unanimidade, nesta sessão da Assembleia. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e respectivos secretários da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

1ª Secretária \_\_\_\_\_

2ª Secretária \_\_\_\_\_